



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 684, DE 09 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.005842/2007-83 e 23065.004063/2011-47, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 107/DAP, de 18.05.2007, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 08.06.2007, que concedeu Progressão Funcional ao servidor (a) **ALDIR SANTOS DE PAULA**, da seguinte forma: onde se lê: “**interstício de 20.04.2004 a 20.04.2006 com vigência a partir de 03.03.2007**”, leia-se; “**interstício de 20.04.2004 a 20.04.2006**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros são a partir de **09.04.2007**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PORTARIA/UFAL/DAP
DEPARTAMENTO DE PESSOAL Nº. 04
EM 13.04.12